



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 950 • Quarta-Feira, 25 de Abril de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1.º de maio de 2018 – *Terça-Feira*, feriado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a tendência frequente de todos os órgãos públicos de todas as esferas de Poder, em decretar ponto facultativo na segunda-feira, dia 31 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31/04/2018, retornando as atividades normais no dia 02 de maio de 2018.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - A elaboração das escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 505/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 004/2018 de 15/02/2018,

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

RESOLVE:

Convocar os servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018:

MAT.	PROFESSOR	LOTAÇÃO	C/H a ser convocado	PERÍODO
431	NILZA LEITE ANTONIO	EMIP GENERAL RONDON	20H/A	02/04/18 A 16/07/18
386	JOSEFA CABRAL DOS SANTOS	EM ERSO GOMES	01H/A	19/02/18 A 16/07/18
2235	MICHELE GAVINO DANTAS COUTINHO	EMIP LUTUMA DIAS	04 H/A	19/02/18 A 16/07/18
13620	TATIANA DIAS DA SILVA	EMIP LUTUMA DIAS	02 H/A	19/03/18 A 16/07/18

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 507/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 004/2018 de 15/02/2018,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária, dos professores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MAT.	PROFESSOR	LOTAÇÃO	C/H a ser reduzida	PERÍODO
5138	LENA ALVES DA SILVA MATOS	CAIC ANTONIO PACE	12 H/A	A PARTIR DE 30/03/18
5156	ROSILENE AMORIM RAMOS	EM ERSO GOMES	08 H/A	A PARTIR DE 16/04/18

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



6041	SILVIA AMORIM RAMOS	CAIC ANTONIO PACE	08 H/A	A PARTIR DE 16/04/18
13629	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	EMP PANTANEIRA – NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO	04H/A	A PARTIR DE 16/04/18

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preço Presencial

Licitação nº: 29/2018

Processo Administrativo nº: 52/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessado, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias, por um período de 12 (doze) meses., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: ART VIDEO EIRELI - EPP Valor: R\$ 39.780,00

Item(s): 49

Empresa: NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Valor: R\$ 46.476,10

Item(s): 3, 4, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 58, 64, 66

Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. Valor: R\$ 38.901,00

Item(s): 1, 2, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 37, 41, 44, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70

Aquidauana, 24 de Abril de 2018.

PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA
 Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, considerando o Parecer Jurídico Final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR à empresa NETWORK TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.674.092/0001-46, o objeto do Pregão Presencial nº 25/2018 no valor de R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais), o referido objeto se refere à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações através de link de dados de 150 mbps, para acesso à internet, via fibra óptica e locação de uma central telefônica híbrida, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos nos termos do edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 - 1ª REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão da sessão anterior ter sido deserta, torna público que realizará no dia **15 de maio de 2018 às 09:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a 1ª repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos do edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de serviço de hotelaria com o fornecimento de traslado, café da manhã, almoço e jantar no município de campo grande para atender pacientes encaminhados para tratamento de saúde e acompanhantes que necessitam pernoitar conforme edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser obtido junto à CPL no endereço de realização do certame, em dia útil, das 07:30 às 11:00 horas, ou ainda o edital e informações poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
 Presidente da CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 DE 01/03/2018 CELEBRADO À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452299/0001-03, sediado à Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, doravante denominado simplesmente “APOSTILANTE”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Mauro Luiz Batista inscrito no CPF/MF nº 236.689.461-91, Gestor da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 04/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 05/2018 originário do Processo Administrativo nº 11/2018, em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal n.º 154/GAB/2017, após solicitação de adesão à ARP feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana/MS doravante denominada simplesmente “APOSTILADA” neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. Marcos Ferreira Chaves de Castro, inscrito no CPF/MF sob nº 029.648.771-65, e considerando que a adesão pretendida não excede os limites legais previstos nos parágrafos 2º e 3º do Art. 12 do Decreto Municipal n.º 154/GAB/2017, a APOSTILANTE resolve elaborar o presente Termo de Apostilamento, incluindo a Secretaria de Assistência Social de Aquidauana/MS como aderente da Ata no item e nas dotações que menciona e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo formalizar a adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana/MS à ARP nº 04/2018 a qual, em seu objeto, se refere à contratação futura de transporte de escolares e coletivo. A APOSTILADA anexou ao pedido de adesão feito por meio da CI nº 352/2018/SAS a prévia aceitação do fornecedor conforme exigido no § 1.º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 154/GAB/2017 e anexou também a Justificativa para Adesão à ARP, sendo autorizada a adesão do item 01, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE intermunicipal e para viagens municipais, com motorista e insumos, capacidade de 42 a 46 lugares. Com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137	KM	5.120	7,88	40.345,60

do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Com tempo de fabricação de no máximo de 15 anos.				
---	--	--	--	--

CPF: 035.215.381-41

João Lúcio Echeverria
CPF: 466.226.161-91

PARECER JURÍDICO

Venho por meio deste me manifestar a respeito do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 04/2018 de 01/03/2018, celebrado à pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana/MS, após análise do processo e do referido documento, considerando a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto Municipal nº 154/GAB/2017 e considerando ainda a Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, opino pela sua legalidade e regularidade, é meu parecer s.m.j.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2018

Heber Seba de Queiróz
OAB/MS 9573
Procurador Geral do Município
Decreto nº 09/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso da presente adesão venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da seguinte fonte de recurso:

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade e:	2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.00 29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000084	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento está amparado pela legislação vigente que norteia o tema, em especial o Decreto Municipal nº 154/GAB/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A APOSTILANTE e APOSTILADA assinam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e o Gestor da Ata de Registro de Preços providenciará a publicação do presente Termo de Apostilamento para adesão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS dentro do prazo legal e cada uma das partes providenciará tempestivamente, sempre que necessário, o envio dos devidos documentos de sua competência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul conforme preconiza a Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2018.

Mauro Luiz Batista

Marcos Ferreira Chaves de Castro

Testemunhas:

Rubens Jesus de Arruda

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

TERMO REVOGAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE 1º COLOCADO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 003/2018 e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração Pública pode declarar nulidade dos seus próprios atos ou revê-los sempre que julgar necessário;

CONSIDERANDO que essa regra, inclusive sumulada pelo STJ e STF, estabelece que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos;

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública em obter a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO a Defesa Administrativa interposta pela Empresa Cirúrgica Onix – Eireli por meio do protocolo geral do município no dia 23/04/2018.

CONSIDERANDO que nenhuma das licitantes que foram convocadas para assumir o item aceitaram assumir pelo preço do primeiro.

RESOLVE:

Revogar o CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRIMEIRO COLOCADO da em presa ONIX (itens 54 e 100);

CONVOCAR para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 002/2018 o representante legal da licitante CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME. Para atender a presente convocação, o representante legal deverá comparecer em até 01 (um) dia útil, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 as 17:00h na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000. A contagem do prazo se inicia após o envio do presente e-mail, conforme previsto no edital.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2018

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

Rogerio Dumont Silva Ferreira

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2018 - PR
	Processo Administrativo: 49/2018 Processo de Licitação: 49/2018 Data do Processo: 03/04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Folha: 1/1

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2018
 b) Licitação Nr.: 26/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 19/04/2018
 e) Objeto da Licitação Aquisição de insumos e materiais de laboratório, para atender o Laboratório Municipal.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Quantidade</u>	<u>(em Reais R\$)</u>
		<u>Total do Item</u>
1903 - DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP	24,00	69.278,00
51 - M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	18,00	101.947,00
3404 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,00	14.478,00
3816 - NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	3,00	1.901,00
Total Geral:	49	187.604,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL